



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 83 /2014**

Ementa: “*Que nomeia pregoeiro substituto para a licitação a ser realizada na data de 30/04/2014, e contém outras providencias.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 51 § 4º da Lei Geral de Licitações, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 5504 de 05/08/2005 e a portaria interministerial nº 217, de 31/07/2006, resolve baixar a seguinte...

### **PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica nomeado como pregoeiro substituto, o Sr. **Rafael de Souza Lanini**, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 624.858.226-20; cédula de identidade nº M-3. 867.674, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Frade, nº 151, centro, Bicas/MG, em face da impossibilidade da presença da pregoeira titular **Lucilia Oliveira Mantuani**, de atuar no Pregão Presencial nº 027/2014, processo nº 072/2014, cujo o objeto é a “Compra de uma central de PABX digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, com data marcada para o dia 30/04/2014, ficando o mesmo com todos os direitos e deveres atinentes a função a exercer, em substituição, e em caráter excepcional.

**Art. 2º** - Após cessado o impedimento da atuação da Pregoeira titular, fica convalidado todos os atos de sua nomeação.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, 28 de abril de 2014.

**Welington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**